



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

EDITAL INTERNO DO PPG-BADPI PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO PIPD/CAPES-2024

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, em conformidade com a Portaria CAPES 282 de 4 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de Setembro de 2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD.

1 - DO OBJETIVO GERAL

A concessão da bolsa de Pós-Doutorado pelo PPG BADPI visa selecionar profissionais para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e outras atividades acadêmicas definidas pela Coordenação do PPG BADPI.

2 - DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Art. 5º da PO Nº 282 CAPES e PPG BAPDI)

- a) Promover a realização de estudos de excelência em alto nível.
- b) Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pósgraduação no país.
- c) Promover a internacionalização dos programas de pós-graduação incentivando a realização de estágio pós-doutoral no exterior.
- d) Aperfeiçoar a atuação de jovens doutores no ensino e na pesquisa.
- e) Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPG BADPI.
- f) Ampliar a produção do conhecimento nas linhas de pesquisas do PPG BADPI por meio da publicação de artigos científicos.
- g) Contribuir na formação de mestres e doutores por meio de disciplinas, treinamentos e co-orientações.
- h) Desenvolver as atividades do Projeto de Pesquisa e atividades docentes estabelecidas no Regimento do PPG BADPI em regime de dedicação exclusiva.
- i) Oferecer uma nova disciplina ou auxiliar outros docentes na ministração de disciplinas que fazem parte da grade curricular do PPG BADPI.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

3 - DAS BOLSAS

Será disponibilizada **uma (01) bolsa** de Pós-Doutorado com vigência de 36 meses a contar do mês de cadastro da bolsa no sistema da CAPES. A permanência do bolsista será avaliada a cada 12 meses de acordo com o item 4 deste edital.

O valor mensal é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais de acordo com a Portaria CAPES n^{o} 33, de 16 de fevereiro de 2023, ou nos atos que venham a substituí-la.

É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio.

Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

4 - DAS EXIGÊNCIAS AO(À) BOLSISTA

- 4.1 Fixar residência em Manaus AM durante a vigência da bolsa.
- **4.2**Oferecer pelo menos uma disciplina por ano no PPG BADPI.
- **4.3**Ao final de 12 meses do início de vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá apresentar uma palestra ao PPG BADPI e entregar um relatório sobre as atividades desenvolvidas no período.
- **4.4**O(A) bolsista terá seu desempenho acadêmico avaliado pelo Conselho do PPG BADPI, que decidirá se haverá a renovação da bolsa por mais um ano.
- **4.5**A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou pelo PPG BADPI a qualquer tempo, por infringência à disposição deste Edital ou às regras da CAPES, ficando o(a) bolsista obrigado(a) a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até quatro anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1- Requisitos para inscrição

- a) Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- b) Ser titular de conta-corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- c) Ser brasileiro e possuir **título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos** contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;
- d) Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;
- e) Ter pelo menos 1 (um) artigo como primeiro autor, publicado nos últimos 7 (sete) anos, em periódico científico indexado segundo os critérios de qualidade da CAPES,





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

com Qualis B2 ou superior.

f) Não ser aposentado(a), nem estar em situação equiparada;

5.2- Período de Inscrição: Desde a publicação deste Edital até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 06/11/2024

As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online e é obrigatório o envio de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF no formulário de inscrição da plataforma ATRIO (https://w2.solucaoatrio.net.br/inpa-badpi/pub/Application.do?cycleld=26), até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 06/11/2024:

5.3 - Documentos necessários

Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os documentos em arquivos digitais no formato **.PDF** e estes devem ser **NOMEADOS** conforme os itens abaixo, que estão em negrito e em caixa alta:

RG/CPF: cópia digital do documento de identidade (RG ou CNH).

CURRÍCULO LATTES: Link de acesso ao Currículo Lattes, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (atualizado até o mês da inscrição neste processo seletivo) – CNPq (http://lattes.cnpq.br/). Documentos comprobatórios do CV Lattes do candidato, que deverão ser salvos em um único documento em formato PDF.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Os documentos comprobatórios do CV Lattes, dos itens que pontuam neste processo seletivo, devem ser ordenados e numerados de acordo com a Tabela I, salvos em um único arquivo em formato PDF que deverá ser nomeado como: "**CV nome completo do candidato**". Só serão pontuados os itens listados no CV Lattes para os quais forem apresentadas as respectivas comprovações (vide itens listados na Tabela I). No caso das publicações, enviar cópia da primeira página de cada publicação. No caso de trabalho aceito para publicação, enviar cópia da carta do editor ou "print" da página da revista indicando a situação do artigo, o título e o nome dos autores.

DIPLOMA DE DOUTORADO: cópia digital do diploma de DOUTORADO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO do doutorado.

HISTÓRICO: cópia do respectivo histórico escolar do doutorado até o momento da inscrição.

DISPONIBILIDADE DE TEMPO: cópia digital da Declaração de Disponibilidade de Tempo para atuar no PPG BADPI como professor. O modelo de Declaração está no ANEXO 1 deste edital ou pleo link: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/138-declaracao-tempo-anexo1

ACEITE DO DOCENTE SUPERVISOR: este Formulário deve ser devidamente preenchido e assinado (por meio de assinatura digital do portal SOUGOV ou digitalizado após assinatura de próprio punho) por um(a) DOCENTE credenciado(a) no PPG BADPI, assumindo a parceria de laboratório e garantindo financiamento. O





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

modelo do Formulário de Aceite de Parceria está no ANEXO II deste edital ou pelo link: https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/139-aceite-supervisor-anexo2

CARTA DE CANDIDATURA: carta em português, de no máximo uma página, em formato livre, explicando a motivação pela qual deseja concorrer à bolsa para atuar no PPG BADPI, a qual deve ser assinada e digitalizada após assinatura de próprio punho, ou assinada eletronicamente, antes do envio.

PROJETO DE PESQUISA: O Projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e constar de uma proposta que explicite e justifique o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do Docente Supervisor junto ao PPG BADPI (i - Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos; ii-Ecologia de organismos aquáticos frente as mudanças climáticas ou iii - Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos). O candidato deverá demonstrar, em sua proposta, conhecimentos básicos e específicos do tema de pesquisa. O projeto, deve ser redigido em fonte Arial tamanho 12 com espaçamento 1,5 entre linhas e conter no máximo 10 páginas, com linhas e páginas numeradas. Deve incluir Título do Projeto, Financiamento (agência, edital, vigência, coordenador do Projeto) aprovado ou em perspectiva de aprovação, Sumário, Resumo, Introdução, Justificativa, Hipótese(s) (quando for o caso), Objetivo geral e específicos, Material e métodos, Referências Bibliográficas, Resultados e impactos sociais, ambientais e científicos (indicar quantas e quais publicações são esperadas).

PLANO DE ATIVIDADES: apresentar a disponibilidade e compatibilidade de sua especialidade de formação acadêmica para auxiliar em disciplinas obrigatórias e/ou eletivas já oferecidas pelo PPG BADPI. Apresentar Proposta de Disciplina com no máximo uma página, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Arial tamanho 12. Esta proposta deverá trazer uma breve apresentação da disciplina, sua importância e potencial interesse para o PPG-BADPI, explicitando os motivos pelos quais o(a) candidato(a) é apto(a) a ministrá-la. Apresentar disponibilidade para participação em comissões, co-orientação de mestrado, orientação de iniciação científica, organização de eventos entre outras atividades do PPG-BADPI.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do PPG BADPI (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/) conforme o cronograma apresentado no item 9 deste edital.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

7 - ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Todas as informações pertinentes ao processo de seleção serão divulgadas na página eletrônica do PPG-BADPI (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-

<u>badpi/index.php/pt/</u>), de forma a proporcionar ampla visibilidade e transparência dos procedimentos realizados, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar esta divulgação.

O processo de seleção será composto por 02 (duas) Etapas, sendo: a <u>Etapa I</u> possui caráter eliminatório e consistirá na **Análise do projeto de pesquisa** e **Avaliação do plano de atividades**; a <u>Etapa II</u> <u>possui caráter</u> classificatório e consistirá na **Análise curricular do candidato.**

Etapa I: O projeto e plano de atividades serão avaliados pelo Conselho do Programa (CP) e serão considerados aprovados se forem recomendados por, pelo menos, dois membros do CP. A avaliação será realizada no formato online ou presencial, a critério do CP. O candidato terá 10 minutos para realizar uma explanação oral acerca do projeto de pesquisa de plano de atividades sem o uso de recursos audiovisuais. Após a explanação será realizada a etapa de arquição na qual o(a) candidato(a) deverá expor suas habilidades e expectativas para desenvolver o projeto e ministrar a disciplina proposta. Os horários e respectivos links para a explanação e arguição serão publicados no site do PPG-BADPI (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpabadpi/index.php/pt/). No caso de apresentação no formato online é de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acessarem o link com cinco minutos de antecedência, e aguardarem até que sua entrada na sala seja autorizada pelo Conselho. Eventuais falhas técnicas (e.g., falhas de conexão) por parte do(a) candidato(a) antes ou durante a sessão da Arguição não serão de responsabilidade da Comissão de Seleção. No caso de ocorrer uma desconexão durante a Arguição, os membros do Conselho aguardarão o(a) candidato(a) entrar novamente na sala, até que se esgote o período de 20 minutos reservados para o(a) candidato(a). Decorrido este prazo, se não houver reconexão, a Explanação/Arguição será considerada finalizada. Neste cenário, a nota atribuída será proporcional ao tempo decorrido antes do problema técnico, podendo o(a) candidato(a) receber nota 0 (zero), ou uma nota igual ou inferior a 7,0 (sete), caso a Arguição se encerre precocemente, sem que o(a) candidato(a) e banca consigam reconectar a comunicação. As tentativas de reconexão serão realizadas apenas no intervalo de tempo de 20 minutos reservados para a Explanação/Arguição. Durante a Explanação/Arguição de 20 minutos o(a) candidato(a) terá 10 minutos para realizar uma explanação oral referente ao Projeto e Plano de atividades proposto para o PPG BADPI, e 10 minutos para responder à arquição da banca. A Explanação/Arquição será realizada de forma individual e somente o(a) candidato(a) e o CP poderão participar da sessão. Para participar da Explanação/Arguição será imprescindível que o(a) candidato(a) apresente um documento de identidade com foto recente. A nota final será a média obtida entre a nota do Projeto de pesquisa e a nota do Plano de atividades. Somente os candidatos





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) na Etapa I serão considerados aprovados e estarão aptos a participar da Etapa II.

Etapa II: Após aprovação na Etapa I, será realizada a análise curricular que tomará como base os documentos encaminhados no momento da inscrição, e avaliará a produção científica do(a) candidato(a) no período de 2017 a 2024, que seja compatível e relacionada com as linhas de pesquisa do PPG BADPI, de acordo com os critérios descritos na Tabela I:

Tabela I: Critérios para avaliação de currículo.

Produção bibliográfica do candidato (peso 3)	Pontuação
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto igual ou superior a 4,0	10 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto igual ou superior a 4,0	7 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto entre 2,0 e 3,99	7 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto entre 2,0 e 3,99	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto entre 1,0 e 1,99	5 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto entre 1,0 e 1,99	3 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como primeiro autor em periódico com fator de impacto entre 0,5 e 0,99	3 pontos cada
Artigo publicado ou aceito como coautor em periódico com fator de impacto entre 0,5 e 0,99	1 pontos cada
Livro publicado como autor com ISBN	2 pontos cada





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

Capítulos em livros publicados como primeiro autor com ISBN	1 ponto cada
Capítulos em livros publicados como coautor com ISBN	0,5 ponto cada
Participação em eventos da área do Programa (peso 1)	
Participação em eventos internacionais/nacionais (máximo 5)	0,4 pontos cada
Participação em eventos internacionais/nacionais com apresentação de trabalho (máximo 5)	0,6 pontos cada
Participação como ministrante de palestras ou mini- cursos (máximo 5)	1 ponto cada
Projetos na Área do Programa (peso 1)	
Participação em projeto de pesquisa com fomento externo – CNPq, CAPES e outros – como Coordenador	2 pontos cada
Participação em projeto de pesquisa com fomento externo – CNPq, CAPES e outros – como membro de equipe	1 pontos cada
Participação em bancas Examinadoras (peso 2)	
Doutorado (qualificação ou defesa)	3 pontos cada
Mestrado (qualificação ou defesa)	2 pontos cada
Graduação	1 pontos cada
Concurso público	3 pontos cada
Experiência em Docência (peso 3)	
Experiência como docente em Nível Superior / semestre	10 pontos cada
Experiência como monitor ou colaborador em disciplina na Pós- Graduação	0,1 ponto/hora

8 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será determinada pelo soma da nota obtida na Etapa I com a





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

pontuação atribuída ao currículo, e o resultado será divulgado no site do PPG-BADPI (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/).

9 - DO CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	Desde a data de publicação do
	Edital até 06/11/2024
Homologação das Inscrições	Até 08/11/2024
Recurso sobre a homologação das inscrições	Até 48 horas após divulgação
Lista final de Homologação das Inscrições	11/11/2024
Realização da Etapa I	13 a 15/11/2024
Divulgação do Resultado da Etapa I	Até 19/11/2024
Recurso sobre o resultado da Etapa I	Até 48 horas após divulgação
Classificação dos candidatos - Etapa II	Até 22/11/2024
Resultado Final	Até 23/11/2024
Recurso sobre Resultado Final	Até 48 horas após a publicação do resultado oficial
Resultado sobre Recurso do Resultado Final	Até 72 horas após o envio do recurso por e-mail durante a vigência deste Edital
Implementação das Bolsas	até 05/12/2024

10 - DOS RECURSOS:

Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail secretaria.ppgbadpi@posgrad.inpa.gov.br contendo no título: "Recurso pós-doutorado BADPI 2024 – Nome do candidato". É vedada qualquer alteração ou complementação de documentação no momento da apresentação do recurso.

11 - IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada conforme cronograma previsto no item 10 deste Edital e liberação do sistema de cadastro pela CAPES.





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos **em até 03** (três) dias a partir da data de divulgação do resultado final:

- Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado.
- Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.

12 - DA SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DA BOLSA E DEMAIS REGRAMENTOS:

Os critérios relativos à suspensão e encerramento da bolsa, bem como os demais regramentos correspondentes, serão seguidos conforme a Portaria n^{o} 282/2024-CAPES.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos digitais dos candidatos não aprovados serão apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição ao final deste processo de seleção.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do PPG BADPI.

Manaus, 14 de outubro de 2024

Kyara Martins Formiga, Dra.

Coordenadora do PPG-BADPI/INPA PO 129/2023





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu		, RG:	, ∈
CPF	_, candidato(a) à bolsa de PÓ :	5-DOUTORADO - P	IPD do
do Instituto Nacional de Pes	o em Biologia de Água Doce e quisas da Amazônia - INPA, de ação ao PPG BADPI, caso eu s	claro ter disponibilid	
Atenciosamente			
Assinatura do candidato			
Data:/			





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

DECLARAÇÃO DE ACEITE DE SUPERVISÃO

Declaro para os devidos fins, que eu (NOME DO PROFESSOR) aceito ser supervisor do (NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA) no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do INPA promovendo as condições necessárias para a execução do seu projeto de PÓS DOUTORADO, conforme informações descritas no quadro abaixo.

Título do projeto			
Indicar a linha de pesquisa em que se encaixa o projeto do Pós-doutorado		Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos Ecologia de organismos aquáticos frente as mudanças climáticas	
	Uso sustentáve conservação de aquáticos		
Possui recursos financeiros para apoiar o referido projeto?	Si m	N ã o	
Qual o titulo do Projeto que apoiará o Pósdoc?			
Quem é o Coordenador deste Projeto financiador?			
Qual a agência do Projeto financiador?			
Por qual edital o Projeto financiador foi aprovado?			
Qual a vigência do Projeto financiador (mês/ano)?	Início:	Término:	

Manaus, AMde	de	20)2	4
--------------	----	----	----	---





PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

Assinatura do Professor/Pesquisador Supervisor